



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1146, DE 12 DE JULHO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de CR\$ 12.250.000,00 (Doze milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), - destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente. <sup>A</sup><sub>F</sub>

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.35 - Manutenção do Ensino de

Primeiro Grau (Recurso F.P.M.) CR\$ 4.700.000,00

TOTAL DO PESSOAL CIVIL CR\$ 4.700.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

2.35 - Manutenção do Ensino de

Primeiro Grau CR\$ 7.550.000,00

TOTAL OUTROS SERV.ENCARGOS CR\$ 7.550.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução das seguintes - dotações do orçamento vigente, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1418 de 19 de novembro de 1981.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.35 - Manutenção do Ensino de

Primeiro Grau CR\$ 4.700.000,00

TOTAL PESSOAL CIVIL CR\$ 4.700.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.35 - Manutenção do Ensino de

Primeiro Grau (Recurso F.P.M.) CR\$ 2.300.000,00

TOTAL MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 2.300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

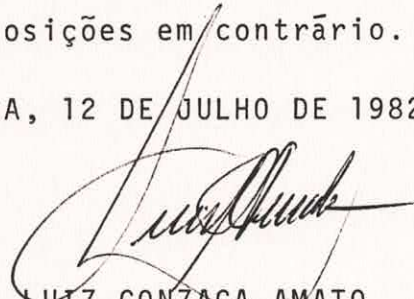
Fls.nº 2

DECRETO Nº 1146, DE 12 DE JULHO DE 1982.

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.35 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau (Recurso F.P.M.)	CR\$ 2.200.000,00
2.62 - Seguros em Geral	CR\$ <u>1.150.000,00</u>
TOTAL OUTROS SERV.ENCARGOS	CR\$ 3.350.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.6 - BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2.59 - Contribuição para a Previdência Social	CR\$ <u>1.900.000,00</u>
TOTAL BENEFÍCIO PREV.SOCIAL	CR\$ 1.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JULHO DE 1982.

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 12, 07, 1982  
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa*  
*Oficial do Município*  
*Mococa* Nº 33, PÁG 4  
EM 12, 08, 1982

MOCOCA 12, 07, 1982

